

Proposta n.º 110/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesia com o Contribuinte Nº 203808401 e ID 8224, no valor de 155,69€ para a aquisição de andorlho. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

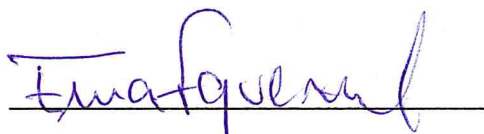
Lisboa, 28 de maio de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

MENU

Pesquise marcas, produtos, etc.

Best Seller



García

Andarilho e Cadeira de Rodas 2 em 1

★★★★★

10%
PROMOÇÃO



OO

REF: 7977345

€155,⁶⁹ €172,⁹⁹

Disponível

Adicionar

A campanha e preço poderá diferir das restantes lojas Wells.
Promoção válida de 1 Janeiro a 31 Dezembro 2025

Descrição

O Andarilho e Cadeira de Rodas 2 em 1 é muito prático.

O usuário pode usá-lo como um andarilho, possui freios e travamento das alças e não precisa de levantar o andarilho para poder avançar, graças às suas rodas.

Quando o usuário precisar, pode mudar o encosto para o outro lado e sentar para ser empurrado, na cadeira de rodas.

Características:

- Estru...

[Ler mais](#)

Uso Recomendado

Contra-indicações

Outros clientes também compraram...

10%
PROMOÇÃO

10%
PROMOÇÃO

10%
PROMOÇÃO

10%
PROMOÇÃO

10%
PROMOÇÃO



Best Seller

Best Seller

Best Seller

Best Seller

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 28 de maio de 2025

Assinatura



De: AVENIDA DE ROMA II WLS Saude <saude.avenidaromall@wells.pt>
Enviado: 28 de maio de 2025 11:33
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Pedido de andarilho e cadeira de rodas 2 em 1

Bom dia
Já fizemos a encomenda do artigo estamos a aguardar que chegue
Assim que tivermos a confirmação enviaremos os dados de pagamento
Atenciosamente
Ana Ferreira
Cumprimentos,

Well's | Ótica Wells Av.Roma II

Avenida de Roma II, nº 17
1000-220 Lisboa
Loja 2432 ·
RT. Rita Nogueira
Tlm: 936547179 optica.avenidaromall@wells.pt
wells.pt



Wells | Saúde · Bebê · Beleza

De: accao.social@jf-saovicente.pt <acao.social@jf-saovicente.pt>
Enviado: 26 de maio de 2025 11:49
Para: AVENIDA DE ROMA II WLS Saude <saude.avenidaromall@wells.pt>
Assunto: Pedido de andarilho e cadeira de rodas 2 em 1

Não costuma receber e-mails de accao.social@jf-saovicente.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Bom dia

Conforme conversa telefónica, Segue pedido de informações para aquisição de andarilho e cadeira de rodas 2 em 1 (REF: 7977345) no valor de 155,69€.

Atendendo a que somos uma entidade pública necessitávamos que nos fosse passado um orçamento ou fatura proforma e facultado dados de pagamento (entidade e referência) ou Iban para transferência bancária. Após o pagamento enviaríamos o comprovativo de pagamento para acordar o levantamento do artigo.

Aguardamos instruções.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1424

Ano: 2025

Data Registo: 28-05-2025

Data Documento: 28-05-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

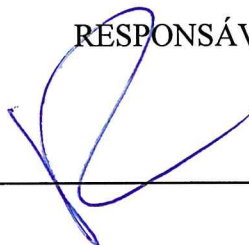
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AQUIS ANDARILHO FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	40 909,37
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	69 156,81
6	Saldo Disponível do Orçamento	78 669,55
7	Despesa Emergente, que fica cativa	155,69
8	Saldo Residual do Projeto	72 340,98
9	Saldo Residual	78 513,86

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1420

Data Registo: 30-05-2025

Nº Proposta: 110/ISS

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 30-05-2025

Fornecedor: SANDRA CRISTINA LAMEIRAS GOULÃO

NIF: 203808401

Descrição: APOIO AQUIS ANDARILHO FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 683 423,38
2	Compromissos assumidos (c)	761 392,72
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 922 030,66
4	Compromisso n.º 1420 relativo À despesa em análise (d)	155,69
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 921 874,97

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-05-2025

Assinatura do Responsável

